



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.824/19  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora, Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, constante no expediente GED nº 20.27.0116.0000056/2019-93;

Considerando que a Servidora já foi designada cumulativamente por 6 (seis) meses no ano de 2019, e que o art. 1º da Lei nº 8.330/17 limita o recebimento da gratificação a 6 (seis) meses por ano.

Considerando que a Servidora a ser designada estará afasta do por motivo de gozo de férias no período de 18 a 27 de novembro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, lotação originária do Servidor a ser designado;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006111/2019-07**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º – Designar a Servidora Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 1º a 17 de novembro de 2019, de 28 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019 e de 07 de janeiro de 2020 a 06 de julho de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, **apenas no período de 07 de janeiro de 2020 a 06 de julho de 2020**, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 1º a 17 de novembro de 2019, de 28 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019 e de 07 de janeiro de 2020 a 06 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006111/2019-07**.